



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 27.988, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública Talitha Paula Resende Martins, matrícula nº 19400-0, Coordenadora Executiva de Atenção Básica, para responder pelo cargo de Secretária Municipal da Saúde, de provimento em comissão, durante o afastamento da titular, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 11 a 25 de maio de 2022.

Art. 2º A substituição se dará em caráter cumulativo com o cargo ocupado pela empregada pública, sem qualquer remuneração advinda da assunção do cargo público de provimento em comissão de Secretária Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 11 de maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de maio de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**INDEFERIDO**

<b><u>PROCESSO Nº</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
17497/2022	ALGAR TELECOM SA
17764/2022	ALGAR TELECOM SA
17500/2022	ALGAR TELECOM SA
17563/2022	ALGAR TELECOM SA
17771/2022	ALGAR TELECOM SA
17635/2022	ALGAR TELECOM SA
17540/2022	ALGAR TELECOM SA
17843/2022	ALGAR TELECOM SA
17493/2022	ALGAR TELECOM SA

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 11 de Maio de 2022

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO\*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1874/2022;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 24 de MAIO de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 24 de MAIO de 2022.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COMPLETOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

**TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE.

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 11 de maio de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 035/2022**  
**Processo DAAE nº 860 de 04/03/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SOCIAL DE USO RACIONAL DA ÁGUA – PURA SOCIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data e horário da abertura: Dia 26/05/2022, às 10h00min (Dez Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 11 de Maio de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 036/2022**  
**Processo DAAE nº 977 de 18/04/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA PARA UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data e horário da abertura: Dia 26/05/2022, às 14h00min (Dez Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 11 de Maio de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 08007701595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



### COMUNICADO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 62/2021

**EMPRESA FORNECEDORA:** LF LOCAÇÃO DE BENS LTDA - EPP

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 665.360,00

**VALOR DO CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA:** R\$ 369.680,00

**NOTA DE EMPENHO:** R\$ 15.008,00

**VIGÊNCIA:** 02/12/2021 a 01/12/2022

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas na locação de retroscavadeiras e caminhões, incluindo motoristas/operadores, combustíveis e transporte dos mesmos, para prestação de serviços em diversos locais do município de Araraquara/SP e Distritos.

**Assunto:** Recurso contra a imposição de sanções administrativa e pecuniária.

### DECISÃO

Com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral da Autarquia, conheço das razões recursais apresentadas pela empresa fornecedora, por serem tempestivas, e as acolho parcialmente mantendo apenas a imposição da sanção pecuniária no valor de **R\$ 1.500,80 (hum mil e quinhentos reais)**, correspondente a 10% (dez por cento) da parte não cumprida da nota de empenho.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (SP), aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Superintendente





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – Concurso Público nº 001/2020**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
3º	224006397	JAQUELINE DOS SANTOS RIGUEIRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **MÉDICO GENERALISTA HORISTA – Concurso Público nº 002/2018**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
26º	1088371	FERNANDA BERALDO SILVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

### CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, Sr. Donizete Simioni, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** o candidato **EDIVALDO REINALDO DE SOUSA** inscrito para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO** – Edital 01/2021, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 27.393 de 09 de junho de 2021 e nº 27.892 de 25 de março de 2022.

**DATA: 12** (doze) de **maio** de **2.022** (dois mil e vinte e dois)

**LOCAL:** Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP

**HORÁRIO: 14h00min**

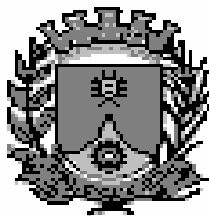
O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. O candidato negro deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. Conforme legislação vigente (Lei nº 8.436/2015, e Decretos nº 10.921/2015 e 12.799/2022) ***“(...) negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração. Parágrafo único. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras. (NR)”***
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. O candidato que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, O candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.

6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. O candidato não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
  - 8.1. Na hipótese do item acima, o candidato inscrito concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “Folha da Cidade” de Araraquara.

Araraquara, 11 de maio de 2.022.

**LUCIANA FERREIRA**  
**Gerente de Recursos Humanos**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 155**  
**11 de maio de 2022**

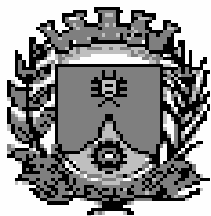
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016 e alterações. Nestes termos, e pelo presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. Manuela Fermiano Mota, nº 117 - Jardim Regina - Cep: 14808-123 – OD 1036	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. Prof. Stanley Robson Cerqueira, esquina com Av. Geraldo Parelli - Parque São Paulo - Cep: 14811-460 (-21.7850397,-48.1321984) Od 1039	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. Dr. Aldo Cariani nº 274 - Jardim Morumbi - Cep: 14801-470 od 1047	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av. José Benevenuto Fortes, em frente ao nº 121 - Jardim Roberto Selmi Dei - Cep: 14806-358 - Coordenadas Geográficas: -21.72576, -48.14921 (Poste de madeira com sua base desgastada, risco de queda) – od 1167	FIOS INUTILIZADOS

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. Frederico Bessegato, ao lado do nº 119, esquina com Av. Dr. Francisco Oswaldo Castelluci - Parque Res. Vale do Sol - Cep: 14804-068 - Coordenadas Geográficas: -21.77159, -48.20129 (Fios soltos e frouxos) od 1239	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av. José Bonifácio, em frente ao nº 1025 - Centro - Cep: 14801-150 - Coordenadas Geográficas: -21.79071, -48.1819 (Fios soltos) Od 1240	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av. José Bonifácio, esquina com Rua Itália (em frente Dona Baunilha) - Centro - Cep: 14801-150 - Coordenadas Geográficas: -21.79051, -48.18119 (Fio solto) od 1242	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. Itália, em frente ao nº 1990 esquina com Av. José Bonifácio - Centro - Cep: 14801-350 - Coordenadas Geográficas: -21.79054, -48.18107 (Fio solto) Od 1243	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. Humaitá, em frente ao nº 1205, esquina com Av. José Bonifácio - Centro - Cep: 14801-385 - Coordenadas Geográficas: -21.791, -48.18292 (fios soltos) od 1246	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av. Dom Pedro II, cruzamento com R. dos Viajantes - Centro - Cep: 14801-040 - Coordenadas Geográficas: -21.79502, -48.17197 (cabos de estaiço soltos na calçada do Colégio Conexão) Od 1247	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. dos Viajantes, esquina com Av. Dom Pedro II - Centro - Cep: 14801-039 - Coordenadas Geográficas: -21.79507, -48.17199 (cabos de sustentação soltos e baixos) OD 1248	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av. Eduardo Candido Santana, 209 coor 21.78566,-48.12953 OD 1745	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Rua Expedicionários do Brasil, 1025– Centro - coord -21.7905, -48.18138 OD 1749	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Rua Eloy Rodrigues em frente ao Recanto Feliz- Vila Xavier - coord -21.79619, -48.1699 OD 1750	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Rua Henrique Lupo, 792 – Vila José Bonifácio - coord -21.76973, -48.17853 OD 1751	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Rua Comendador Pedro Morganti, Jd Ártico - coord -21.8095, -48.17984 OD 1752	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Avenida 7 de Setembro, esq. c/ Comendador Pedro Morganti - Centro / coord -21.79971, -48.1825 OD 1754	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	RUA DOS LIBANESES em frente ao 3192 OD 1808	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	RUA DOS LIBANESES, 2973 OD 1809	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	RUA DOS LIBANESES, 2675 OD 1810	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	RUA DOS LIBANESES, 2567 OD 1811	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	RUA LIBANESES, 895 – JD DO CARMO OD 1812	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	RUA DOS LIBANESES em frente ao nº 610 centro OD 1813	FIOS INUTILIZADOS

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 156**  
**11 de maio de 2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016 e alterações. Nestes termos, e pelo presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av. José Benevenuto Fortes, em frente ao nº 121 - Jardim Roberto Selmi Dei - Cep: 14806-358 - Coordenadas Geográficas: -21.72576, -48.14921 (Poste de madeira com sua base desgastada, risco de queda) – OD 1167	POSTE C/ RISCO
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO,548 - JARDIM DO CARMO, ARARAQUARA - SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80723; -48.18143. OD 1788	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD Nº 1790:RUA JOÃO GURGEL,256 - JD DO CARMO, ARARAQUARA - SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.8116; -48.18034.	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD Nº 1797: RUA JOÃO GURGEL, AO LADO DO Nº 2437 - CENTRO, ARARAQUARA - SP.COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80476; -48.18218.	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD Nº 1848: RUA HUMAITÁ, Nº 1246 - CENTRO, ARARAQUARA - SP.	FIOS INUTILIZADOS

		COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79732; -48.18103.	
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD Nº 1854: RUA PROFESSORA ADÉLIA IZIQUE ESQUINA COM POSTO SHELL ( AUTO POSTO BALÃO DA 36), Nº - CENTRO, ARARAQUARA - SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78306; -48.19102.	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD Nº 1856: RUA DIÓGENES MUNIZ BARRETO, Nº 45 - VL YAMADA, ARARAQUARA - SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78523; -48.18572.	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD Nº 1859: RUA DIÓGENES MUNIZ BARRETO, Nº 1007 - VL YAMADA, ARARAQUARA - SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77806; -48.19067.	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD Nº 1862: RUA DIÓGENES MUNIZ BARRETO, Nº 1307 - VL YAMADA, ARARAQUARA - SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77539; -48.19234.	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD Nº 1864: RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL AO LADO DO Nº 3884 - JD TANGARÁ, ARARAQUARA - SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77522; -48.19152.	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD Nº 1866: RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, Nº 3570 - VL JOSÉ BONIFÁCIO, ARARAQUARA - SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77793; -48.18983.	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD Nº 1878: RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, Nº 913 - JD ÁRTICO, ARARAQUARA - SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79964; -48.17937.	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD Nº 1878: RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, Nº 913 - JD ÁRTICO, ARARAQUARA - SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79964; -48.17937.	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD Nº 1885: RUA ITÁLIA, Nº 2070 - CENTRO, ARARAQUARA - SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78996; -48.18122.	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD Nº 1887: RUA ITÁLIA, Nº 3452 - CENTRO, ARARAQUARA - SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77925; -48.18777.	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD Nº 1910: RUA CARLOS GOMES, Nº 3078 - SANTA ANGELINAE, ARARAQUARA - SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78154; -48.1852.	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD Nº 1912: RUA CARLOS GOMES, Nº 2670 CENTRO, ARARAQUARA - SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78478; -48.18321.	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM Nº 1914: RUA CARLOS GOMES, Nº 2262 - CENTRO, ARARAQUARA - SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78658; -48.18179.	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	OD Nº 1915: RUA CARLOS GOMES, Nº 2178 - VL YAMADA, ARARAQUARA - SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78753; -48.18146.	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	OD Nº 1919 Rua Carlos Gomes, em frente 2051 - Centro COORD. GEOGRÁFICAS: -21.78954, -48.18034	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	OD Nº 1925 Rua Carlos Gomes x Brasil - Centro COORD. GEOGRÁFICAS: -21.79552, -48.17849	FIOS INUTILIZADOS

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	OD 1952 Av. Brasil x Rua Carlos Gomes - Centro COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79561, -48.17839	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	OD 1954 Av. Dom Pedro II x Rua Carlos Gomes - Centro COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79647, -48.17809	FIOS INUTILIZADOS

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SME Nº 09/2022**  
**De 10 de maio de 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**CONVOCA:**

I- As(os) Professoras(es) Coordenadoras(es) dos anos finais e Professoras(es) de Matemática do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental a participarem da formação continuada online "O ensino da Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental".

II- A formação será ministrada pelo Prof. Me. Ivan Cruz Rodrigues nos horários de HTPCs, às segundas (à noite) e terças-feiras (à tarde), a partir deste mês de maio até novembro, nas datas e horários descritos abaixo:

MAIO

Dia 30 (segunda-feira) - das 19h às 22h

Dia 31 (terça-feira) - das 13h às 16h

JUNHO

Dia 13 (segunda-feira) - das 19h às 22h

Dia 14 (terça-feira) - das 13h às 16h

\*JULHO

*Atividade para Professores de Matemática que venderam férias*

Dia 25 - manhã e tarde (horário a ser definido no cronograma das Ações Formativas de julho/2022)

AGOSTO

Dia 08 (segunda-feira) - das 19h às 22h

Dia 09 (terça-feira) - das 13h às 16h

SETEMBRO

Dia 26 (segunda-feira) - das 19h às 22h

Dia 27 (terça-feira) - das 13h às 16h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

NOVEMBRO

Dia 28 (segunda-feira) - das 19h às 22h

Dia 29 (terça-feira) - das 13h às 16h

**III-** As escolas que possuem HTPC em dias e horários diferentes das segundas (19h às 22h) ou terças-feiras (13h às 16h), deverão se organizar para alterá-los nas semanas nas quais ocorrerem a formação para que todos os professores de Matemática de 6º ao 9º ano participem.

**IV-** Os respectivos links de acesso serão enviados mensalmente aos e-mails das escolas.

**V-** Não será necessária inscrição prévia. Um link para atestar a presença será disponibilizado no chat antes do término da formação.

**VI-** Em suma, a organização deve seguir as mesmas orientações descritas no Comunicado SME nº 07/2022, de 06 de abril de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ESCOLA DO C.E.R."PROF. EUNICE BONILHA TOLEDO PIZA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL  
DO CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO  
"PROFESSORA EUNICE BONILHA TOLEDO PIZA"

Convocamos os senhores pais, funcionários e demais integrantes da comunidade do Centro de Educação e Recreação C.E.R."Professora Eunice Bonilha Toledo Piza", interessados na consolidação de uma educação infantil de qualidade, para uma ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 19/05/2022, que ocorrerá na Rua Martimiano Prisco dos Santos, n. 121 —Jardim Brasília, nesta cidade a iniciar-se às 15:30h, em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às 16:00h, em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição dos membros do Conselho de Escola;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Conselheiros;
- Analisar outros assuntos.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Araraquara, 11 de maio de 2022,

Patrícia de Oliveira de Jesus RG 19.402,693.O/SSP-SP  
Presidente do Conselho de Escola do  
"Professora Eunice Bonilha Toledo Piza"





Prefeitura do Município de Araraquara  
Secretaria Municipal de Educação  
***EMEF. “Profª Olga Ferreira Campos”***

Av: Rômulo Lupo nº 775 – Jardim Universal – Araraquara – SP  
Tel.: (16) 3336-0544 \* CEP.: 14.801-700

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os pais, professores e funcionários da EMEF. “Profª Olga Ferreira Campos”, bem como as demais pessoas da comunidade local, interessadas nos assuntos da educação, para a Assembleia Geral que será realizada no dia **19 de maio de 2022, às 19:00 horas** em primeira chamada e às 19:30 horas em segunda chamada, sito à Av: Rômulo Lupo, 775 – Jardim Universal, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes tópicos:

- Rerratificação da Assembleia de Eleição e Posse da APM/Conselho de Escola;
- Analisar outros assuntos.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do Covid-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras, higienização das mãos por meio do uso de álcool gel e adequado distanciamento social.

Araraquara, 12 de maio de 2022.

**Maria José da Silva Julio**

RG: 28.378.142-7

Direção da EMEF. “Profª Olga Ferreira Campos”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL SME Nº 03/2022**  
**De 10 de maio de 2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO ATIVIDADE DE VICE-DIRETOR NA  
EDUCAÇÃO INTEGRAL DA EMEF GILDA ROCHA DE MELLO E SOUZA**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando selecionar professores da rede municipal de ensino de Araraquara para o preenchimento de vaga na função atividade de Vice-Diretor na Educação Integral da EMEF Gilda Rocha de Mello e Souza, observadas as disposições legais aplicáveis e consoante estabelecido no presente Edital.

**1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1-** O Processo Seletivo será coordenado, executado, acompanhado e supervisionado por Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação por meio de Portaria.

**1.2-** Será oferecida a seguinte vaga na função atividade de **Vice-Diretor**:

**a)** 01 (uma) vaga na Educação Integral da EMEF “Gilda Rocha de Mello e Souza”

**2- ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO ATIVIDADE**

**2.1- Vice-Diretor**

Compete ao Vice-Diretor:

- I-** Assessorar o diretor nas atividades escolares e em todos os horários de funcionamento da unidade escolar;
- II-** Compartilhar com o diretor a gestão da unidade escolar;
- III-** Coadjuvar o diretor no desempenho das atribuições que lhe são próprias;
- IV-** Participar de ações de planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar;
- V-** Representar e substituir o diretor em suas ausências e impedimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**3- INSCRIÇÃO**

**3.1-** As inscrições serão realizadas no período de **23 a 27 de maio de 2022**, das 10h às 16:30h, na Secretaria Municipal da Educação, na Coordenadoria Executiva de Educação Básica.

**3.2-** A ficha de inscrição poderá ser retirada em quaisquer das Escolas Municipais de Ensino Fundamental durante o horário de funcionamento.

**3.3-** Na ficha de inscrição o candidato deverá informar seus dados pessoais e os cursos de formação, anexando os documentos exigidos no Item 4.

**3.4-** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo indeferida a inscrição do candidato que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como não anexar cópia dos documentos comprobatórios exigidos no Item 4 deste Edital.

**3.5-** Será admitida inscrição por procuração, devendo o outorgado apresentar procuração simples do outorgante, acompanhada de cópias legíveis do documento de identidade do primeiro e do segundo, que serão anexadas na ficha de inscrição, não havendo necessidade de reconhecimento de firma para a emissão da procuração.

**3.6-** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros deste no preenchimento do formulário de inscrição.

**3.7-** No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pelo responsável.

**3.8-** A efetivação da inscrição implica aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

**3.9-** Efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.

**3.10-** As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão do Processo Seletivo e divulgadas a partir do dia **01/06/2022**, nos **Atos Oficiais** do município.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**4- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1-** No ato da inscrição na função atividade de **Vice-Diretor**, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, anexando os documentos comprobatórios de:

- I-** Vinculação ao ensino fundamental da Rede Municipal;
- II-** Experiência de 5 (cinco) anos, no mínimo, como docente;
- III-** cumprimento do estágio probatório no emprego público de professor da rede municipal;
- IV-** Formação em Pedagogia, com licenciatura plena ou pós-graduação stricto sensu na área de Educação.
- V-** PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO para prova prática-oral;
- VI-** Cópias dos documentos para análise de títulos e de participação em formações continuadas realizadas na área.

**a-** Os documentos a serem entregues para análise de Títulos serão: Diploma, Declaração ou Certificados de conclusão com seus respectivos Históricos Escolares (Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);

**b-** Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em Formações Continuadas na área serão: Declaração/Certificado emitida por Instituições de Ensino realizadas no período de **01 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2022**, com duração mínima de 30 Horas;

**4.2-** Estrutura obrigatória do PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO: identificação do candidato, objetivos, apresentação e desenvolvimento das propostas administrativas e pedagógicas relacionadas aos temas constantes no Quadro 1, recursos didáticos utilizados e referência bibliográfica.

**5- DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1-** O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas na função atividade de **Vice-Diretor** constará de 03 (três) etapas:

**a)** a **primeira etapa**: avaliação do Plano de Trabalho e prova prática-oral, de caráter eliminatório.

**5.1.1-** O plano de trabalho e a prova prática oral terão valor de 7,0 (sete) pontos e objetiva avaliar o desempenho do candidato na apresentação e desenvolvimento do PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO, com duração mínima de 30 (trinta) minutos, a partir de um dos temas constantes no Quadro 1.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

5.1.2- O candidato será avaliado conforme critérios constantes no Quadro 2.

5.1.3- A SME disponibilizará quadros brancos, pincel e apagador, data-show; outros recursos didático-pedagógicos são de inteira responsabilidade do candidato.

**Quadro 1** – Temas para Plano de Trabalho e Prova Prática Oral:

**Tendo como base as referências bibliográficas indicadas, considere os seguintes excertos:**

*“A direção da escola, além de uma das funções do processo organizacional, é um imperativo social e pedagógico. O significado do termo direção, no contexto escolar, difere de outros processos direcionais, especialmente os empresariais. Ele vai além da mobilização das pessoas para a realização eficaz das atividades, pois implica intencionalidade, definição de um rumo educativo, tomada de posições ante objetivos escolares sociais e políticos, em uma sociedade concreta”. (Educação escolar: políticas, estrutura e organização. José Carlos Libâneo, João Ferreira de Oliveira e Mirza Seabra Toschi. p. 330 – 331.)*

Considerando a perspectiva da Educação Integral, a partir da citação e à luz dos referenciais teóricos do Edital, elabore **um PLANO DE TRABALHO apresentando, na condição de gestor da escola, propostas administrativas e pedagógicas que possam contribuir para:**

1- o papel da gestão escolar na garantia do direito à educação e na construção de experiências de participação de crianças e adolescentes no espaço escolar.

(Fonte: VUNESP, 2012. Adaptação da questão dissertativa do Concurso Público para Provimento de Cargo de Diretor de Escola da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP).

**Quadro 2** – Critérios de Avaliação do Plano de Trabalho para Vice Direção e da Prova Prática Oral:

<b>PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Abordagem dos conceitos fundamentais ao conteúdo	2,0
Articulação entre as ideias apresentadas, abordagem das situações descritas e das dimensões solicitadas	1,5
Domínio teórico e conceitual do tema	2,0
Estrutura da apresentação, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>7,0</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

<b>PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO PROVA PRÁTICA ORAL – APRESENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Apresentação do professor, fluência, clareza e didática	1,0
Coerência entre o plano de trabalho e o desenvolvimento da apresentação	1,0
Abordagem dos conceitos fundamentais ao conteúdo	1,0
Articulação entre as ideias apresentadas, abordagem das situações descritas e das dimensões solicitadas	1,0
Domínio teórico e conceitual do tema	1,5
Estrutura da apresentação, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>7,0</b>

**5.1.4-** Considerar-se-á aprovado para a etapa seguinte (Prova de Títulos) o candidato que obtiver Nota IGUAL ou SUPERIOR a 4,0 (quatro) PONTOS na somatória da avaliação do Plano de Trabalho para Vice Direção e da Prova Prática Oral.

**5.2- Segunda etapa:** Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Professor Coordenador, de caráter classificatório.

**5.2.1-** A somatória do certificado, título e cursos de formação continuada realizados na área terá valor máximo de 3,0 (três) pontos, distribuídos da seguinte forma:

**5.2.2-** Dos Títulos:

<b>CERTIFICADOS E TÍTULOS</b>	<b>VALOR</b>
ESPECIALIZAÇÃO	1,0 (limitado a 1(um) certificado)
MESTRADO	1,5 (limitado a 1(um) certificado)
DOUTORADO	2,0 (limitado a 1(um) certificado)
<b>Total máximo:</b>	<b>2,0</b>

**5.2.3** – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

**5.2.4** - Da Formação Continuada:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

<b>CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADOS NA ÁREA:</b>
--

<b>CADA 30 HORAS = 0,5 PONTO, COM MÁXIMO DE 1,0 PONTOS</b>
--

**5.3-Terceira etapa**, de caráter eletivo, constará de eleição pelos pares, registrada em Ata homologada pelo Conselho de Escola, conforme previsto neste Edital.

**5.3.1-** A eleição para a função atividade de **Vice-Diretor** será realizada na escola onde houver vaga.

**5.3.2-** O candidato aprovado deverá comparecer ao local, em data e horário estabelecidos em Edital de Convocação, para apresentação e eleição por seus pares que deverá ser registrada em Ata e homologada pelo Conselho de Escola.

**5.3.3-** Os candidatos aprovados deverão obrigatoriamente participar da eleição nas escolas com vagas constantes neste Edital.

**5.3.4-** O candidato que não for eleito na escola permanecerá habilitado para a eleição em outras escolas na vigência deste Edital.

## **6- DA CLASSIFICAÇÃO DO VICE-DIRETOR E DO RESULTADO FINAL**

**6.1-** A classificação dos candidatos na função atividade de Vice-Diretor será divulgada pela SME, por ordem decrescente de pontos;

**6.1.1-**No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:

- 1- O candidato que obtiver maior nota da 1ª etapa;
- 2- O candidato que obtiver maior pontuação na participação de Formações Continuadas na área;
- 3- O candidato que apresentar maior titulação;
- 4- O candidato que tiver a maior idade.

## **7- DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1-** O resultado final do Processo Seletivo será publicado nos Atos Oficiais do município.

**7.2-** O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**7.3-** O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final.

**7.4-** Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

**8- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**8.1-** Os candidatos aprovados no processo seletivo e respeitada a eleição serão investidos na função na forma da Lei Nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

**8.2-** No final do Processo Seletivo será realizada eleição na unidade educacional;

**8.3-** O docente designado para a função-atividade será submetido, a cada 2 (dois) anos, a um processo de avaliação, para fins de manutenção de sua designação, a qual dependerá de obtenção da pontuação mínima de 60% (sessenta por cento), conforme parágrafo 3º do artigo 73 da Lei Nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

**9- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1-** O prazo de validade do Processo Seletivo para a função atividade de **Vice-Diretor** será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, nos Atos Oficiais.

**10- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1-** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

**10.2-** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**11- DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**11.1 – O PLANO DE TRABALHO PARA VICE-DIREÇÃO** deverá ter como referência obrigatória a bibliografia abaixo que será disponibilizada para as unidades escolares.

ARAUJO, U. F. **A construção de escolas democráticas**: história sobre complexidade, mudanças e resistências. São Paulo: Moderna, 2002. Disponível em <http://www.ulissesaraujo.com/wp-content/uploads/2020/05/ConstrucaoEscolasDemocraticas-UlissesFAraujo.pdf>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

\_\_\_\_\_. **Autogestão na sala de aula:** assembleias escolares. São Paulo: Summus, m2015. Disponível em <https://zlivro.com.br/download-pdf/w4doo1dn2wrđ/autogestao-na-sala-de-aula-as-assembleias-escolares?hash=c5cf3a6b3f068c28248fb4c573f2c8d1>

ANTÔNIO, S.; TAVARES, K. **Quem está na escuta?** Diálogos, reflexões e trocas de especialistas que dão vez e voz às crianças. São Paulo: Blucher, 2018. Disponível em <https://openaccess.blucher.com.br/article-list/9788580393514-406/list#undefined>

CARVALHO, L. D.; SILVA, R. C. da. **Educação Integral nas infâncias:** pressupostos e práticas para o desenvolvimento e a aprendizagem de crianças de 0 a 12 anos. Centro de Referência em Educação Integral, 2017. Disponível em <https://educacaointegral.org.br/especiais/educacao-integral-nas-infancias/>

WEFFORT, H. F.; ANDRADE, J. P.; COSTA, N. G. da. **Currículo e educação integral na prática:** uma referência para estados e municípios. São Paulo: Associação Cidade Escola Aprendiz, 2019. Disponível em <https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2019/01/caderno-1-curriculo-e-ei-na-pratica.pdf>

ABRAMOVAY, M. CASTRO, M. G.; WAISELFISZ, J. J. **Juventudes na escola, sentidos e buscas:** por que frequentam? Brasília-DF: Flacso - Brasil, OEI, MEC, 2015. Disponível em [http://flacso.org.br/files/2015/11/LIVROWEB\\_Juventudes-na-escola-sentidos-e-buscas.pdf](http://flacso.org.br/files/2015/11/LIVROWEB_Juventudes-na-escola-sentidos-e-buscas.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**ESCLARECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 052/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 311/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Vimos informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do ESCLARECIMENTO referente ao edital acima descrito.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>.

Araraquara, 11 de maio de 2022.

**Comissão Permanente de Licitações**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2018**

**PROCESSO Nº: 3.845/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: GAPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NOS PRÓPRIOS DO DAAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR: R\$1.555.379,52 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**

**MOTIVO: READEQUAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇO.**

**ASSINATURA: 09/05/2022**

**VIGÊNCIA: 23/09/2022**

**ARARAQUARA, 09 DE MAIO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**

## **EDITAL 06/2022**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AÇÕES ARTÍSTICAS NA LINGUAGEM TEATRAL – 34ª SEMANA LUÍS ANTÔNIO MARTINEZ CORRÊA / PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o edital 06/2022 estão prorrogadas, com alterações nos itens dispostos abaixo, a saber:

**3.1. Os projetos para inscrição serão recebidos durante o período de 27 de abril a 16 de maio de 2022. Os projetos recebidos após às 23h59 do dia 16/05/2022 não serão aceitos, ficando fora da seleção.**

.....

**3.8. As inscrições homologadas serão publicadas no site oficial do município – [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) – “Editais da Cultura”, em Atos Oficiais Municipais e jornal de circulação local, até o dia 19 de maio de 2022.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ESCOLA DO C.E.R. EDUARDO BORGES COELHO

***“Democracia se faz com participação”.***

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL

Paz e Bem!

Convocamos os senhores pais, professores e funcionários do CER Eduardo Borges Coelho, bem como as demais pessoas da comunidade local, interessadas na consolidação de uma educação infantil de qualidade, para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 19 de maio de 2.022, às 7h00 em primeira convocação ou em 2ª convocação às 7h30, na Rua Dr. Aldo Cariani, 245, Jardim Morumbi, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleger e dar posse aos membros do Conselho de Escola;
- Analisar outros assuntos.

Ressaltamos que a realização da Assembleia é imprescindível à manutenção da regular administração do Conselho de Escola. Todavia, atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras por todas as pessoas que se fizerem presentes

Araraquara, 10 de maio de 2.022.

Roseli Custódio de Lima  
Presidente do Conselho de Escola

AFIXADO NO QUADRO GERAL DE AVISOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO EDUARDO BORGES COELHO.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3861/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2021

CONTRATO: N.º 1.710/2022 DE 29/03/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AV. ALZIRO ZARUR ESQUINA COM A AV. DR. MANOEL PENTEADO, JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO ANEXO.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da ordem de serviço inicial.

VALOR: onde se lê R\$ 505.007,28 (quinhentos e cinco mil, sete reais e vinte e oito centavos), leia-se R\$ 503.731,97 (quinhentos e três mil setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

Araraquara, 11 de Maio de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 936/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022

CONTRATO: N.º 1.711/2022 DE 27/04/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BRUTTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA PRAÇA DAS BANDEIRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO I".

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da ordem de serviço inicial.

VALOR: R\$ 200.139,35 (Duzentos mil, cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Araraquara, 11 de Maio de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3.581/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2021 – REPETIDA IV

CONTRATO: N.º 1.713/2022 DE 04/05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BRUTTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO JARDIM INDAIÁ, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, N.º160, NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETOS ANEXOS.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da ordem de serviço inicial.

VALOR: R\$ 455.587,49 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Araraquara, 11 de Maio de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## **JUSTIFICATIVA**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, Processo Licitatório nº 079/2022, com a empresa DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS E SENSORES UTILIZADOS NO VENTILADOR DRAGER BABYLOG VN500, com fundamento no caput do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, pelo valor de R\$ 18.818,07 (Dezoito mil, oitocentos e dezoito reais e sete centavos), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Araraquara, 11 de maio de 2022.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA  
Diretora Executiva  
FUNGOTA





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

#### **PROFESSOR II - área de atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL – Processo Seletivo nº 698/2022**

CLAS.	INSC.	NOME
9º	321001312	GABRIELLE TROLEZE BRAGA
10º	321002814	LETICIA NOGUEIRA CORBI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 11 (onze) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO EDITAL n° 698/2022** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

#### **PROFESSOR II - área de atuação: PORTUGUÊS – Processo Seletivo n° 698/2022**

CLAS.	INSC.	NOME
9º	321001172	CAROLINA UBAL SALVATICO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 11 (onze) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Procuradoria Geral do Município

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

**DEFERIDO:**

<b><u>GUICHÊ Nº</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
003.016/2022	ALVARO FERNANDO GONÇALVES CALIMAN
003.287/2022	ANGELA MARIA CATIRCE SANTOS
008.748/2022	MANOEL MAXIMO DE OLIVEIRA

**INDEFERIDO:**

<b><u>GUICHÊ Nº</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
013.455/2022	MARTA CORDEIRO DE ABREU
014.845/2022	DÉBORAH MENDES RIBEIRO CAPOVILLA
075.508/2021	GILSON VIEIRA CHAVES

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 12 de maio de 2022.

Fabiano Bergamin  
Técnico em Serviços Públicos  
Matrícula nº 14535-1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 250 DE 11 DE MAIO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) FERNANDA BERBALDO SILVEIRA, portador(a) do RG nº10083536, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA HORISTA Referência 901 Tabela: III Anexo:I-D , nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 11(onze) de Maio de 2022(dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**

Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 251 DE 11 DE MAIO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) JAQUELINE DOS SANTOS RIGUEIRO, portador(a) do RG nº47448936X, para o cargo público efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL Referência 9 da Tabela I do Anexo: I-C , nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 11(onze) de Maio de 2022(dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**

Secretária Municipal de Saúde



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.476, DE 28 DE ABRIL DE 2022**  
**Autógrafo nº 79/2022 – Projeto de Lei nº 312/2021**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia municipal de conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos das pessoas vivendo com HIV e com diagnóstico de AIDS”, a ser comemorado anualmente no dia 1º de dezembro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de abril de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia municipal de conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos das pessoas vivendo com HIV e com diagnóstico de AIDS”, a ser comemorado anualmente no dia 1º de dezembro.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de abril de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).